



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA**

EDITAL 2017 - TURMA 2017

NÍVEL: Mestrado Acadêmico

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2017 do Curso de Mestrado Acadêmico do "Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia" nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, da Faculdade de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense estarão abertas conforme as seguintes informações:

Local das Inscrições: Secretária de Pós Graduação do Mestrado em Odontologia

Rua Doutor Silvio Henrique Braune, 22 Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP 28.625-650.

Horário: Segunda a Sexta feira: 09:00 as 13:00hs com a Secretária Mariana

A entrega dos documentos deve seguir a lista de conferência de documentos em anexo.

Período de Inscrição: 16 de janeiro a 22 de fevereiro de 2017. (INSCRIÇÃO PRESENCIAL)

Inscrições pelo correio, exclusivamente por SEDEX, com Aviso de Recebimento, desde que postadas até o dia **20 de fevereiro de 2017**.

Divulgação do deferimento das inscrições: 06 de março de 2017. (EXCLUSIVAMENTE PELO SITE DO PPGO - www.posnf.uff.br)

TELEFONE: (22) 25287168; (22) 25287166 – RAMAL 214

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: www.proppi.uff.br

Site do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia: <http://www.posnf.uff.br>

Site do Instituto de Saúde de Nova Friburgo: <http://www.isnf.uff.br>

**E-mail do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia:
mestradouffnovafriburgo@gmail.com**

O processo seletivo ocorrerá no período de **13 de março a 23 de março de 2017**, seguindo os itens abaixo:



1- Dos candidatos:

1.1 – Poderão se candidatar graduados com diploma reconhecido pelo MEC.

1.2 – A realização do Mestrado Acadêmico em Odontologia pressupõe a dedicação integral dos alunos.

2 - Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção, o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia dispõe de 36 vagas. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

OBS: O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3 - Da Inscrição.

Documentos necessários:

3.1 - Preenchimento da ficha de inscrição. (Anexo)

3.2 - Fotocópias do diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação.

3.2.1 - Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado.

3.2.2 - Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido.

3.2.3 - Em caso de candidatos estrangeiros. Provar estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Tradução de Currículo e certificados por tradutor juramentados.

3.3 - Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato

3.4 - Fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino

3.5 - Certidão de quitação eleitoral.

3.6 - Histórico Escolar do Curso de Graduação

3.7 - "Curriculum Vitae", com cópia de todos os comprovantes, conforme anexo, no Modelo Lattes/CNPq



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



3.8 - Duas fotografias 3x4 recentes.

3.9 - Carta de recomendação direcionada à Banca de Seleção. A carta de recomendação deverá expor o interesse do candidato com uma das linhas de pesquisas do programa (item 8.2) e a disponibilidade de tempo do candidato para realizar o curso, e poderá ser redigida por docente interno ou externo do programa. **ATENÇÃO: A CARTA DE RECOMENDAÇÃO PODE INDICAR APENAS O INTERESSE PELA ORIENTAÇÃO DE UM DETERMINADO DOCENTE DO PROGRAMA, MAS NÃO GARANTE QUE O INTERESSE SEJA ASSEGURADO, POIS A ORIENTAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA AO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR DOCENTE.**

3.10 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais), a qual deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru> ou
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

3.11 - DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

Código da Unidade Favorecida: 153056
Gestão: 15227
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos
Número de Referência: 025.015.82.66
Competência: 02/2017
Vencimento: 22/02/2017
Nome do contribuinte (candidato)
CPF do contribuinte (candidato)
Valor principal: R\$ 120,00
Valor Total: R\$ 120,00

3.12 - O candidato que apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos, até 2 anos de conclusão) no ato da inscrição ficará liberado de prestar a prova de língua (2ª etapa) neste concurso, e para efeitos de média final, terá computada a nota 10 na prova de inglês.

3.13 - Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



3.14 - Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até **20 de fevereiro de 2017** com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de pagamento da taxa de inscrição (vide item 3.10 e 3.11).

3.15 - Inscrições por procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinada e reconhecida de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

3.16 - Deferimento de Inscrição:

3.16.1 - A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado do deferimento da inscrição será divulgado no sítio eletrônico do PPGO (<http://www.posnf.uff.br>) no dia **06 de março de 2017**, até às 17 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

3.16.2 - Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 3 do Edital terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

4 - Da seleção:

4.1 - PRIMEIRA ETAPA: Análise de currículo pela banca no dia **13 de março de 2017**, conforme quadro de pontuação em anexo. A prova de currículo é de caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

4.2 - SEGUNDA ETAPA: Abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital, ITEM 8. A prova escrita é **ELIMINATÓRIA**. Só será convocado para a terceira etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

Datas e Horários das Prova de conhecimentos específicos:

Clínica Odontológica e Biologia e Patologia Buco Dental: 14 de março de 2017, de 8h às 12h.

Divulgação dos resultados: 14 de março de 2017 até às 18h no site do PPGO.

Prazo do Recurso: 24 horas após a divulgação dos resultados.

4.3 - TERCEIRA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS). O candidato deverá demonstrar sua proficiência acerca da língua inglesa.. Não será permitido o uso de dicionário. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA**. Só será convocado para a quarta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Prova de língua estrangeira: 16 de março de 2017, das 8h às 12h.

Divulgação dos resultados: 16 de março de 2017 até às 18h no site do PPGO.

Prazo do Recurso: 24 horas após a divulgação dos resultados

4.4 - QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO ORAL. Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão avaliados oralmente pela banca examinadora. Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Só será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

Avaliação Oral: 20 de março de 2017, das 8h às 17h.

Divulgação dos resultados: 21 de março de 2017 até às 12h no site do PPGO.

Prazo do Recurso: 24 horas após a divulgação dos resultados

4.5 - NOTA FINAL: A nota final será constituída da média aritmética entre todas as notas das etapas.

4.6 - RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 23 de março de 2017 até as 18 horas no site do PPGO.

5 - Da Interposição de Recursos

5.1- Os recursos sobre os resultados parciais e final da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias **14 de março a 22 de março de 2017**, entre 8-12h e 14-17h, dentro do prazo definido para cada etapa do concurso, diretamente na Secretaria do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia no Instituto de Saúde de Nova Friburgo. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

5.2 - Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova, conforme as referencias bibliográficas desse edital;

5.3 - Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

5.4 - Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

5.5 - Devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.6 - Os resultados dos recursos serão divulgados em 24 horas, na secretaria do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia no Instituto de Saúde de Nova Friburgo.



6- Do Registro e da Matrícula

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período de 17 a 21 de março de 2017, o seu cadastro prévio, junto a Secretaria do PPGO do ISNF, pessoalmente ou por procurador. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o cadastro prévio na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite de mais 05 dias a partir da convocação, para envio da documentação para a Coordenação de Pós Graduação. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Havendo desistência após o início do curso, previsto para a primeira semana de abril de 2017, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

7- Das Disposições Finais

7.1 – Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 4 deste edital;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- g) Realizar a inscrição com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 3 deste Edital.

7.2 - A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na secretaria da instituição por um prazo não superior a 30 (trinta) dias. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.



7.3 - A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

8 - Bibliografia

Clínica Odontológica:

- BARATIERI L. N., MONTEIRO JÚNIOR S. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades. 2 ed. 2015. Capítulo 8 (Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Posteriores) e Capítulo 14 (Restaurações Cerâmicas do tipo Inlay/Onlay).
- CONCEIÇÃO E.N. ET AL. Dentística Saúde e Estética. 2 ed. 2007, Capítulo 7 - Sistemas adesivos
- DUQUE, C. et al. Odontopediatria - Uma Visão Contemporânea. São Paulo: Santos, 2013. Capítulo 14 (Diagnóstico clínico da cárie dentária) e Capítulo 28 (Terapia pulpar radical em dentes decíduos).
- PEREIRA, A. C. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ªed. Napoleão. 2009. Capítulos 15 e 25.
- PETERSON'S PRINCIPLES OF ORAL AND MAXILLOFACIAL SURGERY, 2nd edition by Michael Miloro, B.C. Decker, Inc., Hamilton, 2004, Capítulos 8 e 15.

Biologia e Patologia Buco Dental:

- RANG D, RITTER M: Farmacologia, 5a Edição. Elsevier, 2004. Capítulos 7 e 16.
- NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM. Patologia Oral e Maxilofacial, 3a ed. Elsevier, 2009, capítulos 12 e 15.
- ABBAS A, LICHTMANN A, PILLAI S. Imunologia Celular e Molecular. 6ª ed. Elsevier, 2008. Capítulos 6 e 15.
- LORENZO, J. L. Microbiologia, Ecologia e Imunologia Aplicadas à Clínica Odontológica. 2ªed. Atheneu. 2010. Capítulos 7 e 11.

9 – INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

9.1 - **Objetivos do Programa** - Formar profissionais, mestres, com rigorosa formação acadêmica, que estejam voltados, não apenas para atuar em âmbito universitário, mas também para aplicar e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente, por meio de outras esferas institucionais, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

9.2. – QUADRO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Corpo docente Permanente	Nº vagas	Linhas de Pesquisa de acordo com Lattes do orientador
ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS	01	http://lattes.cnpq.br/0124582415892504
ADRIANA DIBO DA CRUZ	02	http://lattes.cnpq.br/7205684696369751
ADRIELE FERREIRA GOUVEA VASCONCELLOS	01	http://lattes.cnpq.br/0102202804244643
ANDREA VIDEIRA ASSAF	03	http://lattes.cnpq.br/9038896005686396
APOENA DE AGUIAR RIBEIRO	01	http://lattes.cnpq.br/2064535114377066
CINTHYA CRISTINA GOMES	01	http://lattes.cnpq.br/0992200427940992
ETYENE CASTRO DIP	01	http://lattes.cnpq.br/2180085211088305
FABIANA NUNES GERMANO	01	http://lattes.cnpq.br/5386429423610085
FERNANDA VOLPE DE ABREU	02	http://lattes.cnpq.br/4064960444814549
GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO	03	http://lattes.cnpq.br/4240691948594108
ISIS ANDREA VENTURINI POLA POIATE	01	http://lattes.cnpq.br/4677495482783758
LIVIA AZEREDO ALVES ANTUNES	01	http://lattes.cnpq.br/8318753601445535
MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO	04	http://lattes.cnpq.br/6235472500953210
NATALIA IORIO LOPES PONTES	02	http://lattes.cnpq.br/1333708671677379
NICOLAS HOMSI	01	http://lattes.cnpq.br/2853374526929168
RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES	01	http://lattes.cnpq.br/0661226199604491
REBECA DE SOUZA AZEVEDO	02	http://lattes.cnpq.br/6454586541728546
RENATA XIMENES LINS	02	http://lattes.cnpq.br/6123815499519276
ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA	01	http://lattes.cnpq.br/9806386012361865
VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL	02	http://lattes.cnpq.br/5322923470490734
Professores Colaboradores		
EDGARD POIATE JUNIOR	01	http://lattes.cnpq.br/7548810114586352
FLAVIA MAIA SILVEIRA	02	http://lattes.cnpq.br/2843343860236020

Nova Friburgo, 12 de janeiro de 2017.

Prof. Marcos de Oliveira Barceleiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia Faculdade de Odontologia /
Nova Friburgo

Universidade Federal Fluminense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Mestrado Acadêmico em Odontologia - Turma 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO



NOME _____

SEXO: ()M ()F ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATURALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

() Inglês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

() SIM

() NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Mestrado Acadêmico em Odontologia - Turma 2017

Nº

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (2vias)

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

Lista de Conferência de entrega de Documentos	Visto do Funcionário
Fotocópias do diploma do curso de graduação. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação.	
Certidão de conclusão do curso de graduação. Declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado.	
Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato	
Fotocopia do documento militar, para o candidato do sexo masculino	
Certidão de quitação eleitoral.	
Histórico Escolar do Curso de Graduação	
"Curriculum Vitae", no Modelo Lattes/CNPq	
2 fotos 3x4 recentes	
Carta de recomendação do futuro orientador	
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	
Certificado de proficiência em língua estrangeira (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos)	
Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Candidatos estrangeiros.	
Curriculo Vitae Plataforma Lattes	
Declaração	
Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente edital de Seleção.	
Assinatura	Data / /

Pontuação de Currículo documentado.

Critério	Pontuação
Artigo qualis A em Odontologia	20
Artigo qualis B em Odontologia	15
Artigo qualis C ou inferior em Odontologia	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Iniciação Científica com ou sem bolsa / ano	15
Monitoria / ano	10
Especialização	20
Atualização de 80 a 120 horas	10
Experiência comprovada como docente em curso de graduação ou pós-graduação (por semestre)	10
Apresentação de resumo em Congresso (Painel ou Oral) (máximo de 20 pontos)	2,0
Apresentação de conferência ou curso ou palestra como professor convidado, com mínimo de 01 hora de duração	2,0
Participação em palestra (máximo de 10 pontos)	0,2
Participação em Congresso (máximo de 10 pontos)	1,0

O candidato deve preencher a Lista de Conferência e entregar juntamente com o Currículo no ato da Inscrição.

Critério	Quantidade	Pontuação
Artigo qualis A em Odontologia		
Artigo qualis B em Odontologia		
Artigo qualis C ou inferior em Odontologia		
Iniciação Científica com ou sem bolsa / ano		
Monitoria / ano		
Especialização		
Atualização		
Experiência como docente		
Apresentação de resumo em Congresso (Painel ou Oral)		
Apresentação de conferência ou curso ou palestra como professor		
Participação em palestra		
Participação em Congresso		
Total de pontos do Currículo		

A quantidade deve ser multiplicada pelo total de pontos dentro do critério e o valor obtido inserido na pontuação.